DECRETO LEGISLATIVO N° 2.208 DE 16 DE MAIO DE 2023.

"Concede Titulo Honorária Marinheiro João Cândido."

Autor: Julio Ricardo dos Santos Henriques – Magrão Nobre

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedida o Titulo Honorária Marinheiro João Cândido a **LUCIENE MARIA DOS SANTOS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
PRESIDENTE

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
1º VICE-PRESIDENTE

SEBASTIÃO ARIA DA SILVA - TATÃO
2º VICE-PRESIDENTE

EDUARDO DOS SANTOS ABREU
1º SECRETÁRIO

CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO
2º SECRETÁRIO